



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG

Telefax: (31) 3893.1456

### **ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS PARA FINS DE CREDENCIAMENTO JUNTO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2024, CREDENCIAMENTO Nº 005/2024.**

Aos 14 (quatorze) dias do mês março de 2024, às 09h30min, a Comissão Permanente de Contratação reuniu-se, em sala previamente designada, na sede da Prefeitura Municipal de Porto Firme /MG, situada na Av. 18 de Agosto, nº 392, Bairro Centro, na cidade de Porto Firme/MG para fins de realizar a conferência, análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados pela empresa PEDREIRA ERVALIA LTDA, para fins de credenciar junto ao Processo Licitatório nº 024/2024, Credenciamento nº 005/2024. De início a Comissão constatou que os envelopes de habilitação e Proposta foram entregues neste Departamento de Licitação, na data de 14 (quatorze) dias do mês março de 2024, devidamente lacrados. Assim, apresentado os documentos na mesa, passou-se para a fase de abertura do envelope de habilitação do pela empresa PEDREIRA ERVALIA LTDA. Após a análise e conferência da documentação apresentada, constatou-se que pela empresa PEDREIRA ERVALIA LTDA, apresentou toda a documentação conforme exigências do edital, considerado, portanto, habilitado. Em seguida, passou-se para a fase de abertura do envelope de proposta e sua conferência. Analisada a proposta, esta foi considerada classificada, visto ter sido apresentada em conformidade com o Edital. Ressaltamos que pela empresa PEDREIRA ERVALIA LTDA apresentou proposta para o credenciamento dos itens abaixo indicados:

| ITEM | DESCRIPTIVO   | QUNT | UNID | VALOE ESTIMADO | P.TOTAL       |
|------|---|------|------|----------------|---------------|
| 1    | FUNDO DE PEDREIRA – MATERIAL COMPOSTO POR 50% DE PEDRA E 50% DE PÓ DE PEDRA, SEM QUALQUER OUTRO TIPO DE IMPUREZA. O MATERIAL DEVERÁ SER FORNECIDO COM A QUALIDADE CONSTANTE NA FOTO ILUSTRATIVA ABAIXO. | 1300 | TON  | R\$ 45,00      | R\$ 58.500,00 |

Portanto, esta Comissão declara credenciado para fins de execução de serviços dos itens 1, conforme demanda do município, devendo ser emitido o competente Contrato Administrativo. Nada mais havendo a tratar, a Comissão declarou encerrado os trabalhos e para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por mim Presidente Wesley Barbosa Maurilio, juntamente com os demais membros



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG

Telefax: (31) 3893.1456

Presidente e Membros da Comissão de Licitação:

---

**Weslei Barbosa Maurilio**  
**PRESIDENTE**

**MEMBROS**

---

**Kelly Cristina Neves Valente**

---

**Kátia Paes de Oliveira**